**DECRETO “P” Nº 385, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

# DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professora – Educação Infantil, com validade a partir da presente data, em decorrência da Aposentadoria por Idade concedida à servidora Leontina Ravaglia Candido, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS por meio do Benefício nº 159.923.476-6.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 17 de dezembro de 2015.

**DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal